

200

O BIODIREITO E A PROTEÇÃO A SAÚDE E A SEGURANÇA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. *Joice Magnabosco, Agostinho Oli Koppe Pereira (orient.) (UCS).*

O assunto desenvolvido na presente pesquisa é a responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor por danos ao consumidor vinculados ao Biodireito. O método utilizado é o analítico. Para o desenvolvimento do trabalho, tendo em vista que a pesquisa se encontra em andamento, foram estudadas a doutrina e a dogmática jurídica referente ao biodireito e as normas do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC), Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que se referem a saúde, segurança e proteção do consumidor (artigos 8º, 9º e 10º do CDC), relacionados com os parâmetros estabelecidos pelo biodireito. Sabendo que o lei consumerista, tem por filosofia a proteção do consumidor, pois ele demonstra ser vulnerável, o legislador consumerista na elaboração do Código de Defesa do Consumidor, enalteceu outra preocupação, qual seja a prevenção a danos à saúde e à segurança do consumidor. Na presente pesquisa, efetua-se uma análise sobre esses ditames, estabelecidos nesse Diploma Legal, com vistas a demonstrar que o Biodireito está inserido na dogmática do CDC bem como nos próprios princípios e na filosofia citada. O biodireito é uma disciplina jurídica que surgiu amparado nos preceitos da bioética e teve como campo de desenvolvimento as ciências ligadas a vida. É necessária uma reflexão sobre o biodireito, pois ele envolve várias disciplinas, como por exemplo a biomedicina, a biologia, a biotecnologia e no presente estudo, verificou-se que essa vinculação se estende, ao direito do consumidor.